



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO II Nº17 08 JULHO 2011

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Gerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitora de Graduação

Maria Adélia Aparecida de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão e Ação Comunitária

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva

Pró-Reitor de Administração, Finanças e Infraestrutura

Paulino Motter

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gláucio Roloff

Secretário de Relações Institucionais

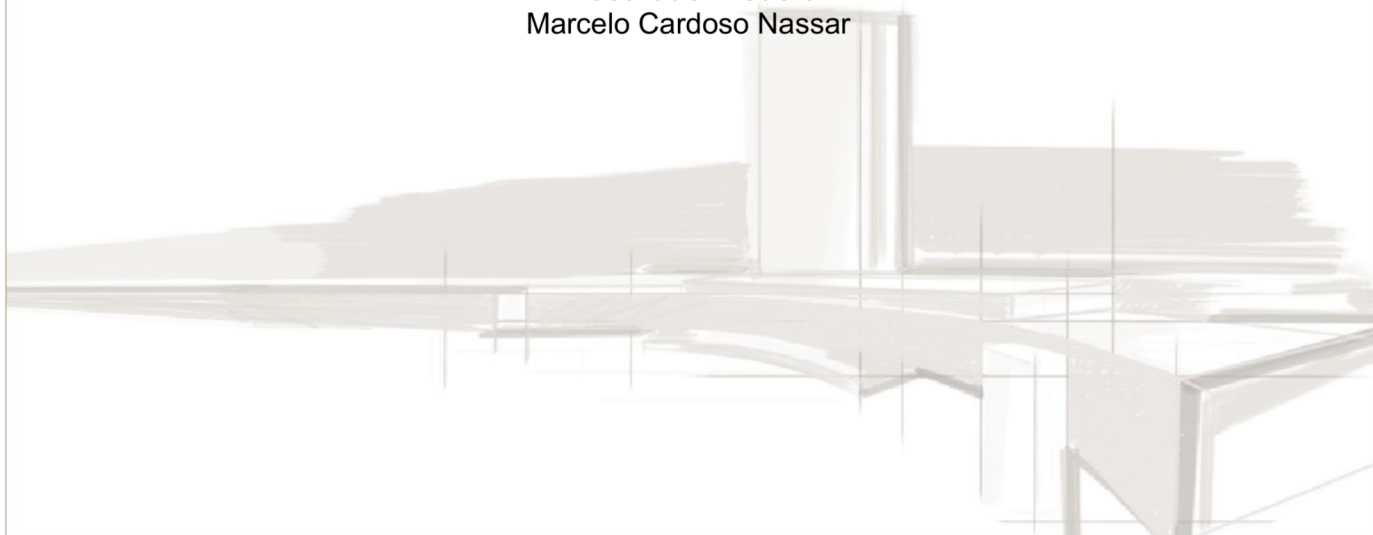
José Renato Vieira Martins

Secretário de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Procurador Federal

Marcelo Cardoso Nassar



PORTARIAS

PORTARIA UNILA Nº 154 /2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente e tendo em vista o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e suas ulteriores modificações.

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão de Investigação Sumária para apurar o desaparecimento de equipamentos de informática, listados no Relatório de Inventário, datado de 05/05/2011, anexado ao processo 23422.000451/2011-42.

Art. 2º Esta Comissão tem como atribuição apurar os fatos e a consequente comunicação às autoridades competentes.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância Interna deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta data, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º A Comissão de Investigação Sumária, será composta por:

- Cristiane Márcia Durante – Assistente Administrativo;
- Edson Thomas – Administrador;
- Weber Takaki – Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 232/2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro

de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o motorista desta instituição, Eliane Lourenço de Souza portador do RG nº. 968 223 419-00 SSP/PR, e carteira de habilitação nº. 00367377840, a conduzir o veículo de marca Renault Master Bus16 DCI, chassi 93YCDDUH6AJ310223, placa ARZ-2740.

Parágrafo único – Esta autorização como descrita no *caput*, estende-se também para a condução do veículo na República Argentina, na República Oriental do Uruguai e na República do Paraguai, a fim de cumprir a agenda institucional da UNILA.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1986; no Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF nº. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 235/2011

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor André Ricardo Pereira, matrícula SIAPE 182.8791, portador do RG nº. 7134700-1 SSP/PR, e carteira de habilitação nº. 02352056712, a conduzir o veículo de marca Renault Sander EXP, chassi 93YBSR7AHAJ404992, placa ASI-3432.

Parágrafo único – Esta autorização como descrita no *caput*, estende-se também para a condução do veículo na República Argentina, na República Oriental do Uruguai e na República do Paraguai, a fim de cumprir a agenda institucional da UNILA.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1986; no Decreto nº. 6.403, de 17 de março

de 2008; e na Instrução Normativa SAF nº. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2011.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA PROEX-UNILA Nº. 01/2011

A **Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº. 963, do Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2010, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar o pagamento das bolsas de extensão vinculadas ao Projeto de Extensão "Curso de Espanhol para professores das escolas de Fronteira", em consequência da rescisão contratual da Professora orientadora do referido projeto.

Art.2º As bolsas canceladas foram concedidas aos alunos: 1. Diosnel Gaona Caballero; 2. Yamil Esbir Vazquez.

Art.3º Determinar que as bolsas de extensão ora canceladas, sejam destinadas a novo processo de seleção.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2011.

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva
Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias

EDITAIS

Edital PROEX 04/2011 PROBEX-UNILA 2011/2012

A **Universidade Federal da Integração Latino-Americana**, por intermédio da **Pró-Reitoria de**

Extensão e Ações Comunitárias (PROEX) e do Comitê Assessor de Extensão (CAEX), conforme Portaria UNILA 76/2011, convoca os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA, a concorrerem ao presente edital de seleção de bolsistas para atuação junto aos Programas Institucionais de Extensão da Unila, nos termos estabelecidos a seguir.

1 OBJETIVOS

1.1 Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA para participarem, na condição de bolsistas de extensão, em Programas Institucionais de Extensão;

1.2 Apoiar a implantação dos Programas Institucionais de Extensão da UNILA;

1.3 Estimular a prática da extensão como uma das atividades estruturantes do fazer universitário;

1.4 Incentivar a participação de estudantes de graduação em Projetos, Programas e Ações de Extensão Universitária, em interação com docentes e servidores técnicos administrativos da UNILA;

1.5 Fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

1.6 Possibilitar o aprimoramento do processo educativo transdisciplinar por meio do envolvimento

de estudantes e professores em ações de extensão;

1.7 Promover a interação entre Universidade e demais setores da Sociedade.

2 VALIDADE

2.1 Os resultados da seleção de propostas e a concessão de bolsas, para o qual se abrem inscrições neste edital, são válidos para o período de julho de 2011 até junho de 2012.

3 PROPONENTES

3.1 Os proponentes ao presente edital serão os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA.

4 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 As bolsas de extensão disponibilizadas neste Edital são as bolsas remanescentes do Edital 01/2011-PROEX;

4.2 Os alunos selecionados para atuarem junto aos Programas de Extensão da UNILA serão orientados por professores vinculados aos Programas Institucionais de Extensão;

4.3 Cada Programa Institucional de Extensão receberá a quantidade de bolsistas definida pelo Comitê Assessor de

Extensão – CAEX, conforme anexo I do presente edital;

4.4 O Comitê Assessor de Extensão – CAEX, por meio do orientador, acompanhará o desempenho dos bolsistas no desenvolvimento das atividades dos Programas de Extensão.

5 CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	08/07/2011
Data limite inscrições dos bolsistas	14/07/2011
Processo Seletivo / Entrevistas	18 a 21/07/2011
Divulgação dos Resultados	22/07/11
Assinatura dos termos de compromisso	26 a 27/07/2011
Início das atividades	28/07/11

6 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO INSTITUCIONAL

6.1 O aluno interessado em concorrer a uma vaga de bolsista deverá protocolar junto à PROEX:

a) Carta de Intenção, na qual manifeste seu interesse em desenvolver atividades de extensão junto a um dos Programas de Extensão da UNILA;

6.2 Após efetuar sua inscrição junto à Pró-Reitoria de Extensão o aluno participará de entrevista com o Coordenador do Programa de Extensão;

6.3 Os interessados selecionados para atuarem junto aos Programas de Extensão deverão providenciar abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil SA, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula junto à UNILA;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- e) Cópia do RNE, se estrangeiro;

6.4 Os interessados aprovados assinarão o termo de compromisso na forma do anexo III.

7 NÚMERO DE COTAS E VALOR DA BOLSA E VALORES DE AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1 Por meio deste edital serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas de extensão para o ano de 2011, na forma do anexo I;

7.2 As bolsas terão efetividade a contar da publicação do Termo de Compromisso devidamente assinado;

7.3 O valor da bolsa será depositado mensalmente em conta corrente do Banco do Brasil SA, com início a

partir da data de publicação do Termo de Compromisso;

7.4 Os pagamentos mensais podem ser proporcionais, na medida de 1/30.

8 SELEÇÃO E REQUISITOS DOS CANDIDATOS BOLSISTAS

8.1 Caberá ao coordenador do Programa Institucional de Extensão selecionar os bolsistas de acordo com os critérios elencados a seguir:

- a) O candidato a bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA.
- b) O candidato não deve possuir outra modalidade de bolsa dentro dos programas da UNILA ou de outra instituição, exceto quando se tratar de bolsa do Plano Nacional de Assistência Estudantil.
- c) Ter carga horária disponível de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.
- d) Não possuir relação de trabalho.
- e) Cumprir os requisitos exigidos pelo Programa, conforme anexo I, do presente edital.

9 OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR

- a) Coordenar a execução das ações previstas no programa;
- b) Apresentar os resultados do Projeto no Evento Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) organizar o processo de seleção do(s) bolsista(s),
- d) orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos sobre atividades de extensão;
- e) acompanhar a elaboração do relatório final e a exposição dos resultados feita pelo(s) bolsista(s) no Evento Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão e outros eventos de relevância para o Projeto;
- f) incluir o nome do(s) bolsista(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos sobre as atividades de extensão, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(s) estudante(s);
- g) encaminhar quando for o caso, pedido de substituição do(s) bolsista(s) ou o cancelamento da(s) bolsa(s);
- h) prestar informações sobre o andamento do trabalho quando solicitadas pela Pró-Reitoria de Extensão;

10 COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) executar o plano de trabalho previsto no Programa, sob a orientação do Coordenador, com dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais;

b) apresentar o trabalho no Evento Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

c) apresentar relatório final das atividades realizadas junto ao Programa de Extensão, de acordo com o cronograma e o roteiro estabelecidos neste edital;

d) fazer referência, nas publicações e trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista da UNILA;

e) devolver à Universidade, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os compromissos estabelecidos nos itens anteriores deste artigo não sejam cumpridos.

f) cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

g) não receber qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio, com exceção das bolsas previstas pelo Programa de Bolsas de Assistência Estudantil (PROBAE).

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O aluno estará vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX) via assinatura de um Termo de Compromisso, envolvendo a(s) Instituição(ões) e o aluno;

11.2. A participação de alunos no Programa de Extensão da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de emprego com a Universidade;

11.3. A Pró-Reitoria de Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital;

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com o Comitê Assessor de Extensão.

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2011.

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva
Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias

ANEXO I

Nome do Programa	Quantidade de Bolsistas a serem selecionados por Programa	Pré-requisitos do (a) Bolsista
Tons e Sons da América Latina	5 (cinco)	1. Demonstrar habilidades ou certificação em áreas artísticas: regência, instrumentos musicais, interpretação, dança e artes plásticas;
Águas da Integração	5 (cinco)	1. Conhecimentos em informática e leitura e escrita em Língua Espanhola;

Os contos, Mombe'ura, Los Cuentos, navegam pelo Rio Paraná	3 (três)	1. Ter vivência ou ter desenvolvido atividades em comunidades rurais e conhecer 2 (dois) dos 3 (três) idiomas da Fronteira Trinacional;
Escolas Bilingües da Fronteira	2 (dois)	1. Ter vocação para o ensino e conhecer bem o seu idioma.
Cine Debate	2 (dois)	1. Disponibilidade de horários aos finais de semana e domínio de montagem e uso de equipamento multimídia;
Educação para a Integração	3 (três)	1. Ter tido envolvimento anterior com movimentos sociais ou de educação em seus países de origem ou demonstrar vocação para projetos de educação de jovens e adultos;

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Aluno (a):
E-mail:
Curso de Graduação:
Indique abaixo o Programa Institucional de Extensão para o qual deseja efetuar sua inscrição:
Programas Institucionais de Extensão e respectivos coordenadores
I – () Tons e Sons da América Latina - Prof. Jorge Anthonio e Silva Descrição do Programa: Resgatar o "belo" nas manifestações culturais e artísticas da América Latina, realizando uma viagem pela história e pela interculturalidade. Trata-se de estimular iniciativas de troca de saberes entre os movimentos culturais e a comunidade acadêmica da Região da Fronteira Trinacional.
II – () Águas da Integração - Profª. Catarina Costa Fernandes Descrição do Programa: O programa Águas da Integração parte de uma perspectiva de transformação paradigmática no sentido de construir práticas inovadoras de pesquisa – ensino –extensão empreendendo esforços para implantação efetiva de um programa teórico metodológico voltado para uma concepção mais crítica de educação ambiental.
III – () Os contos, Mombe'ura, Los cuentos, navegam pelo Rio Paraná - Profª. Graciela Reyna Quijano Descrição do Programa: Este Programa tem como aspecto peculiar ser plurilíngue (espanhol, guarani, português) e pretende estimular a leitura e a formação de leitores em zona rural através da literatura para crianças, jovens e adultos, visando a formação de leitores e a construção do pensamento artístico.

<p>IV – () Escolas Bilingües da Fronteira - Profª. Graciela Reyna Quijano Descrição do Programa: Este Programa privilegia a educação como espaço cultural para o fortalecimento de uma consciência favorável à integração, que valorize a diversidade e reconheça a importância dos códigos culturais e linguísticos. Pretende contribuir para o desenvolvimento de um modelo de ensino comum em escolas de zona de fronteira a partir de um programa para a educação intercultural, com ênfase no ensino do português e do espanhol.</p>
<p>V – () CineDebate - Prof. Paulo Renato da Silva Descrição do Programa: O Programa CineDebate consiste na projeção de filmes e debates sobre temas e linguagens apresentados. Prioriza a produção latino-americana e representa um instrumento de ensino-aprendizagem e de integração. Realiza atividades na UNILA, nas Moradias Estudantis e em espaços públicos da região de Foz do Iguaçu.</p>
<p>VI – () Educação para a Integração - Profª. Eliane Vieira Rocha Descrição do Programa: Este programa pretende propiciar a formação de cidadãos motivados e informados de forma a impulsionar o desenvolvimento de uma cultura de integração que derive gradualmente de nossa identidade como cidadãos de uma comunidade supranacional latinoamericana. Superando as barreiras que bloqueiam o processo integrador, pretende-se impulsionar a integração latinoamericana e dar sentido à unidade entre os povos (passado histórico, realidade presente e perspectivas futuras) pelo resgate e aceitação dos valores e trabalho comuns, respeito às diversidades, e sentido de justiça social equidade.</p>
<p>Manifeste abaixo seu interesse em desenvolver atividades de extensão junto ao Programa selecionado.</p>

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO Nº...

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/PF sob número 11.806.275/0001-33, com sede e foro na avenida Tancredo Neves, nº 6731, Bloco 04, cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitárias - PROEX, Professora Luisa Maria Nunes de Moura e Silva, portadora da cédula de identidade de número , emitida pela , CPF sob número , residente e domiciliada na rua ; e NOME DO ALUNO, aluno(a) do Curso de NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO devidamente matriculado (a) na UNILA, portador da cédula de identidade número x.xxx.xxx-x, emitida em xx/xx/xxxx pelo nome do órgão emissor, CPF/MF sob número xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) na nome do logradouro, complemento do endereço, nome do município/PR, doravante denominado simplesmente BOLSISTA, firmam o presente termo, por livre e espontânea vontade e na melhor forma do Direito, com base em toda a legislação aplicável à espécie, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto proporcionar ao BOLSISTA, por parte da UNILA, uma bolsa de EXTENSÃO a fim de executar atividades de extensão vinculadas ao Programa Institucional de Extensão intitulado NOME DO PROGRAMA DE EXTENSÃO,

coordenado pelo orientador NOME DO COORDENADOR, inscrito no Programa de Bolsas de Extensão no período 2011/2012 e aprovado pelo Comitê Assessor de Extensão da UNILA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNILA

- 2.1 Realizar o depósito da bolsa, nos termos definidos na cláusula quarta;
- 2.2 Acompanhar a execução do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX-UNILA);
- 2.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações do BOLSISTA em relação ao Programa PROBEX-UNILA;
- 2.4 Suspender a emissão de certificado de participação no Programa e o pagamento do BOLSISTA que não cumprir os compromissos e requisitos assumidos perante o Programa PROBEX-UNILA;
- 2.5 Realizar cobrança judicial de recursos recebidos indevidamente pelo BOLSISTA, no caso de recusa em devolver os valores atualizados, conforme os termos definidos na cláusula terceira;
- 2.6 Impedir nova inscrição do BOLSISTA no período subsequente do Programa de Extensão da UNILA (PROBEX-UNILA), caso as obrigações sejam descumpridas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1 Assumir o compromisso de participar do programa de extensão sem prejuízo da realização de suas atividades educacionais;
- 3.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
- 3.3 Dedicar, pelo menos, 12 horas semanais às atividades do Programa de Extensão;
- 3.4 Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares alcançados na forma de relatório parcial no sétimo mês de atividades e resultados conclusivos no relatório final, o qual deverá ser apresentado no Congresso de Extensão, com a anuência do coordenador do projeto;
- 3.5 Elaborar e encaminhar ao seu orientador e coorientador, se houver, para revisão os relatórios técnicos parciais e finais, bem como os artigos e resumos para publicação;
- 3.6 Fazer referência à sua condição de bolsista do PROBEX-UNILA nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.7 Devolver à Unila, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, quando os requisitos e compromissos assumidos não forem cumpridos;
- 3.8 Participar do Congresso de Extensão da UNILA e de todos os eventos promovidos pela Universidade, relativos à Extensão;
- 3.9 Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela PROEX.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA E SUA DATA DE PAGAMENTO

O BOLSISTA receberá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da realização das tarefas previstas no plano de trabalho, o valor de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), através de depósito bancário na conta corrente de número _____, vinculada à agência número _____ do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem validade no período compreendido entre e , permitida a renovação até a vigência do projeto referido na cláusula primeira, não sendo admitida a prorrogação por termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO ANTES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 Este documento poderá ter seu prazo reduzido em comum acordo por ambas as partes, extinguindo-se a qualquer tempo através de manifestação expressa conjunta da UNILA e do BOLSISTA, oportunidade em que não será devida qualquer indenização, a qualquer título, a nenhuma das partes;

7.2 Poderá a UNILA, por descumprimento das obrigações do BOLSISTA, por ocasião de término dos recursos do projeto referido na cláusula primeira deste instrumento, ou por qualquer outro motivo que considere relevante, encerrar o presente termo de compromisso a qualquer tempo, desde que devidamente notificada a outra parte, sem que lhe seja devida qualquer indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE TRABALHO

O presente termo de compromisso e a concessão da bolsa referida na cláusula quarta têm por fundamento legal a Lei Federal 10.973/04, não havendo qualquer vínculo de trabalho entre a UNILA e o BOLSISTA, em hipótese alguma.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Elegem as partes, desde já, o Foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu - para dirimirem quaisquer dúvidas que este instrumento não possa sanar, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais específico ou privilegiado que seja.

E por estarem ambas as partes justas e acertadas, declaram expressamente haverem lido o presente instrumento em sua totalidade, examinando, acertando e aprovando reciprocamente todas as cláusulas, e firmando o presente Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2011.

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva
CPF

Nome do Aluno
CPF

Testemunhas:

Fernando Cesar Mendes Barbosa
CPF

André Ricardo
CPF

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA 2011**Divulgação dos acadêmicos selecionados**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, através da **Secretaria de Assistência Estudantil** em observância ao Edital 03/2011 e da Portaria nº 167/2011 torna público o resultado da seleção de bolsistas para o programa de Bolsa Permanência 2011. Os acadêmicos selecionados devem apresentar-se a SAEC – Coordenadoria de Apoio ao Estudante para as providências necessárias para o recebimento da Bolsa Permanência.

Atenciosamente

José Renato Vieira Martins
Secretário de Assistência Estudantil em exercício

Foz do Iguaçu, 8 de julho de 2011

RESULTADO DOS ALUNOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA DA UNILA, CONFORME EDITAL 003/2011

	NOME	CURSO
1	Adélio Ramon Villalba	Des. Agrário e Segurança Alimentar
2	Ademir Willi da Cruz	Antropologia
3	Adriana Marina Baldeón Mussetti	Des. Agrário e Segurança Alimentar
4	Abner Luiz da Costa Ribeiro	Antropologia
5	Adriano Mendes Brito dos Santos	Letras
6	Adryano Sergio Quegi	História
7	Agustina Maria Acuña Rodas	Engenharia Civil de Infraestrutura
8	Alba Beatriz Bisgarra Figueiredo	Engenharia de Energias Renováveis
9	Alcides Alcanjo Rodolfo	Geografia
10	Alejandra Otero Espina	Ciência Política e Sociologia
11	Alejandra Quenta Roselio	Ciências Biológicas
12	Alessandro Ramon Salem Costa	Engenharia de Energias Renováveis
13	Alexandre de Oliveira Martins	Relações Internacionais
14	Alexsander Brandão Carvalho de Sousa	Antropologia
15	Aline Cristina Paiva	Ciência Política e Sociologia
16	Aline Horta de Lima	Ciência Política e Sociologia

17	Ana Francesca Repetto Fribarne	Antropologia
18	Anderson Luis Oliveira Maran	Engenharia de Energias Renováveis
19	André Luis Botelho Dória	Engenharia de Energias Renováveis
20	Andson Ferreira Costa	Ciência Política e Sociologia
21	Angel Ambrócio Quispe	Engenharia de Energias Renováveis
22	Angela Analía Garofali Patrón	Ciências Econômicas
23	Angélica Cláudia Acuchiri Lopez	Relações Internacionais e Integração
24	Antonhy Jair Chumpitaz Huamaní	Engenharia de Energias Renováveis
25	Araceli Marina Baéz Ramírez	Engenharia Civil de Infraestrutura
26	Ariana Mara da Silva	História
27	Arnaldo Gonzalez Aquilera	Ciências Econômicas
28	Ary da Silva Franco Neto	Antropologia
29	Blás Ramón Cañiza Gavlán	Engenharia de Energias Renováveis
30	Camila Fernanda Duarte	Ciências Biológicas
31	Carlos Alejandro Urzagasti	Engenharia de Energias Renováveis
32	Carlos Antonio Gimenez Medina	Engenharia Civil de Infraestrutura
33	Carlos Eduardo dos Santos	Engenharia de Energias Renováveis
34	Carlos Fernando Cezare	Relações internacionais e Integração
35	Carlos Patricio Dandaluz Sosa	Ciência Política e Sociologia
36	Cecília Machado Fernandes	Ciências Biológicas
37	Cecília Maria Celeste Iriarte Pessoa	Engenharia de Energias Renováveis
38	Cinthia Elizabeth Acosta Vargas	Ciências Biológicas
39	Clara Elizabeth Villasboa	Engenharia Civil de Infraestrutura
40	Claudia Fabiana Almeida Gonzáles	Relações Internacionais e Integração
41	Cleber Silva Santos	Geografia
42.	Clélia Alves dos Santos Gomes	Des. Agrário e Segurança Alimentar
43	Clérison José Ribeiro Rodrigues	História
44	Cleverson Henrique dos Santos Betelli	Letras
45	Dagner Warthon Atauje	Engenharia Civil de Infraestrutura
46	Daiane de Fátima Piva	Engenharia de Energias Renováveis
47	Daniel do Nascimento Oliveira	Ciências da Natureza

48	Daniela Miranda Luiz	Ciências Econômicas
49	Daniela Peres Cardoso	Ciências Econômicas
50	Débora Samira Gongora Negrão	Ciências Biológicas
51	Denis Antônio Silva	Geografia
52	Denis Batista dos Santos	Ciências Econômicas
53	Derlis Rolon Algarin	Ciências Econômicas
54	Diego Augusto Lobo	Ciências Biológicas
55	Diego Camargo Botássio	Ciências Econômicas
56	Diego Candido da Silva	Geografia
57	Diego Cavassa Cruces	Ciências Biológicas
58	Diego Sebastian Hernandez Lopez	Ciências Biológicas
59	Editha Lisbet Julca Gonza	Ciência Política e Sociologia
60.	Elisandro Luiz Berving da Silva	Engenharia de Energias Renováveis
61	Elizabeth da Conceição Vieira	Letras
62	Emanuely Duarte	Letras
63	Emilce Angélica Orrego Acosta	Ciência Política e Sociologia
64	Esley dos Santos Pereira	Ciência Política e Sociologia
65	Ester Beatriz Ramirez Villardo	Relações Internacionais e Integração
66	Esther Viviana Pereira Amarilla	Ciências Biológicas
67	Ever Antonio Valdez Ocampo	Ciências Biológicas
68	Fabiano Kafka Bilha	Ciência Política e Sociologia
69	Fanny Plata Candía	Ciências da Natureza
70	Fátima Larizza González Benítez	Ciência Política e Sociologia
71	Felipe Akira Susuki de Souza	Relações Internacionais e Integração
72	Felipe Eugênio Lovo	Ciências Econômicas
73	Flávia Caroline Correia Valvassori	Relações Internacionais e Integração
74	Flávia Teles dos Santos	Ciência Política e Sociologia
75	Flávio Ferreira Freitas	Engenharia de Energias Renováveis
76	Francisco Javier Arias Ortiz	Engenharia de Energias Renováveis
77	Francisco Leandro de Oliveira	Letras
78	Géssyca Fernanda da Silva	Ciências da Natureza
79	Gilda Elisa Ojeda Martinez	Engenharia Civil de Infraestrutura
80	Gilmar Almeida da Silva	Letras
81	Gislaine Alves de Andrade	Letras
82	Gladys Reina Conde Mejia	Engenharia Civil de

		Infraestrutura
83	Gleiby Dornelas Dutra	Relações Internacionais e Integração
84	Grover Copa Baltazar	Ciências da Natureza
85	Gulherme Graciliano Felipe	Antropologia
86	Heloísa Lemes Silva	Antropologia
87	Helton Cleber Preguiça	Des. Agrário e Segurança Alimentar
88	Henrique Lacerda Arruda	Ciências Econômicas
89	Henrique Santana Cordeiro	Letras
90	Horácio Martín Melo Pissón	Geografia Humana
91	Igor Gomes Santos	Relações Internacionais e Integração
92	Iván Flores Chamorro	Engenharia Civil de Infraestrutura
93	Ivan Jhoél Salazar Vasquez	Engenharia Civil de Infraestrutura
94	Izabela Fernandes de Souza	Letras
95	Jairo Samaritano	Geografia
96	Jannie Francisca Guimarães	Ciências Biológicas
97	Jazmín Rocio Gutiérrez Ayala	Des. Agrário e Segurança Alimentar
98	Jessica de Lara Jeziorny	Ciências Biológicas
99	Jessica Fernandes da Silva Andrade	Ciências Econômicas
100	Jessica Lemes da Rosa	Letras
101	Jesus Ibañes Ojeda	Ciência Política e Sociologia
102	Jeverson Sebastião Tubin Perez	Des. Agrário e Segurança Alimentar
103	Jhonatham Bastián Castro PIno	Ciência Política e Sociologia
104	Jhony Rodrigo da Silva	Ciências da Natureza
105	João Guilherme Alvares de Faria	Ciência Política e Sociologia
106	João Paulo Pugin Souza	História
107	Johidson André Ferraz de Oliveira	Relações Internacionais e Integração
108	Jonatas Lima dos Santos	Ciências Biológicas
109	Jonnathan da Silva	Ciências da Natureza
110	Jorge Alcides Chamorro Ramoa	Engenharia Civil de Infraestrutura
111	Jorge Alejandro Antonioli Romero	Ciências Econômicas
112	Jorge Ramón Galeano Cabral	Engenharia de Energias Renováveis
113	José Alves Ferreira	Letras
114	José Gabriel Maciel Montiel	Des. Agrário e Segurança Alimentar
115	Junior Alexandre Sotto Bobadilla	Relações Internacionais e Integração
116	Karen Cristine Gonçalves	Ciências Biológicas

	dois Santos	
117	Karini Aparecida Scarpini	Des. Agrário e Segurança Alimentar
118	Karoline da Silva Pereira	Ciência Política e Sociologia
119	Kevin Freddy Lima Caceres	Engenharia de Energias Renováveis
120	Lais Cabral Neckel	Letras
121	Laura Elizabeth Santacruz Mercado	Engenharia de Energias Renováveis
122	Lauro Henrique de Oliveira	Geografia
123	Leila Roberti	Ciências Biológicas
124	Leonard Freemam	Geografia
125	Leticia Angelina Ocampos Miño	Ciência Política e Sociologia
126	Lilían Elizabeth Sánchez Gamarra	Des. Agrário e Segurança Alimentar
127	Liliana Mireya Cordero Velarde	Relações Internacionais e Integração
128	Lis Griselda Duarte Barberan	Ciências Econômicas
129	Liz Carolina Legros Cuevos	Relações Internacionais e Integração
130	Liz Mariela Nuñes	Ciências Econômicas
131	Lodovyka de Albuquerque Alves	Ciência Política e Sociologia
132	Luis Alberto Villalba Barrientos	Des. Agrário e Segurança Alimentar
133	Luis Antônio Aracayo Sucapuca	Engenharia Civil de Infraestrutura
134	Luiz Phelipe Pimenta Frota	Relações Internacionais e Integração
135	Luz Mariela Amarilla	Des. Agrário e Segurança Alimentar
136	Maciel Ferreira da Silva	Engenharia Civil
137	Maira Santana Terra Aléxo da Silva	Antropologia
138	Maksuell Alves Nula Faria	Antropologia
139	Marciana Kotz de Lima	Ciências da Natureza
140	Marcus Vinicius Ferreira Gomes	Ciências da Natureza
141	Maria Célia Maia Ribeiro	Engenharia de Energias Renováveis
142	Maria Fernanda de Oliveira dos Santos	Ciência Política e Sociologia
143	Maria Paola Ayala Godoy	Relações Internacionais e Integração
144	Maricel Beatriz Gairis Gauto	Relações Internacionais e Integração
145	Marilene Batista da Silva	História
146	Mário Alexandre Gonzaga de Oliveira	Des. Agrário e Segurança Alimentar
147	Martin Rodrigo Herrera	Ciências Biológicas
148	Maruan Guilherme Sipert	Geografia
149	Matheus Gringo de	Ciências Econômicas

	Assunção	
150	Maycon Peixoto Xavier	Antropogia
151	Melrilane Farias Sarges	Des. Agrário e Segurança Alimentar
152	Miguel Angel Rios Chuquichambi	Engenharia Civil de Infraestrutura
153	Miguel de Mello Namiuti	Engenharia de Energias Renováveis
154	Nair Noelia González Napal	Engenharia Civil de Infraestrutura
155	Nasser Mohamed Egal	Geografia
156	Noelia Carolina Bogado Martínez	Engenharia de Energias Renováveis
157	Norberto López Espínola	Engenharia de Energias Renováveis
158	Pablo Santana Sosa	Engenharia de Energias Renováveis
159	Paúl José Miranda Melo	Ciências Biológicas
160	Paula Marianela Guerra	Engenharia Civil de Infraestrutura
161	Paulo Alves Pereira Junior	História
162	Paulo Cesar Marques Holanda	Antropologia
163	Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Letras
164	Paulo Henrique Nunes Nascimento	Engenharia Civil e Infraestrutura
165	Paulo Roberto dos Santos Mendonça	Relações Internacionais e Integração
166	Pedro Guzmán Chaves Palma	Antropologia
167	Pedro Henrique Delfino	Relações Internacionais e Integração
168	Pedro Víctor Placides Machado da Silva	Antropologia
169	Percy Piero Pinto Paz	Engenharia de Energias Renováveis
170	Rafael Lucas Alves Ferreira	Des. Agrário e Segurança Alimentar
171	Rafaela Caroline Alves	Letras
172	Raphael da Silva Pinto	Letras
173	Raquel Rodrigues Dias	Ciências da Natureza
174	Renan Lopes Cipriani	Engenharia Civil e Infraestrutura
175	Ricardo Correia Campos Junior	Geografia
176	Ricardo Lequito Monsorens Junior	Ciências Biológicas
177	Robert Cruz Siqueira	Engenharia de Energias Renováveis
178	Rodney Batista	Ciências da Natureza
179	Rodrigo Reis Dias	Letras
180	Rogério dos Santos Correia	Ciências Econômicas
181	Ronaldo Silva	Letras
182	Rosilene Xavier dos Santos	Ciências Políticas e

		Sociologia
183	Samara de Oliveira da Cruz	Engenharia Civil e Infraestrutura
184	Samuel Barreto Siqueira	Des. Agrário e Segurança Alimentar
185	Samuel José Cassiano	História
186	Samuel Virgínio dos Santos	Des. Agrário e Segurança Alimentar
187	Santiago Efrain Zaracho Caceres	Engenharia de Energias Renováveis
188	Santiago Sebastian Salles Silva	Antropologia
189	Selma Araujo	Letras
190	Sixto Morel Bareiro	Ciência Política e Sociologia
191	Stéfani Geraldine Arbelo Morales	Antropologia
192	Susana Cristina de Brito Freire	Des. Agrário e Segurança Alimentar
193	Tamara Patricia Flores Rejala	Ciências Biológicas
194	Tania Rodriguez Ravera	História
195	Thais Aline Fiori	Antropologia
196	Thiago de Queiroz Brás	Relações Internacionais e Integração
197	Thiago Fulvio da Silva Paz	Ciências Econômicas
198	Ulisses Venâncio dos Santos	Ciência Política e Sociologia
199	Vagner de Souza Nicácio	Ciência Política e Sociologia
200	Valéria Rodrigues Segui	Engenharia de Energias Renováveis
201	Verónica Nathalia Martínez	Engenharia de Energias Renováveis
202	Victor Alfonso Aguiere Flores	Engenharia de Energias Renováveis
203	Victor Daniel Gávilan González	Ciências Biológicas
204	Vilma Aguilar Córdovo	Ciências Econômicas
205	Viviane de Oliveira	Des. Agrário e Segurança Alimentar
206	Wagner Florêncio Alves	Des. Agrário e Segurança Alimentar
207	Wellington Henrique de Freitas Silva	Engenharia Civil e Infraestrutura
208	William Bartolomeu de Medeiros	Ciências Biológicas
209	William Dellai	Antropologia
210	Willian Donizete Nunes Silva	Engenharia Civil e Infraestrutura
211	Willian Lourenço Pimentel	Engenharia Civil e Infraestrutura